

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº 011/2012

“Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal no dia 08 de junho de 2012”

André Luiz Honorato, Presidente da Câmara Municipal de Heliodora, no uso de suas atribuições, resolve:

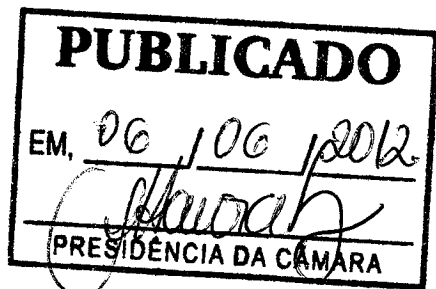
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas atividades da Câmara Municipal, no dia 08 de junho de 2012 (sexta feira).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2012


André Luiz Honorato
Presidente



Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Telefax (35) 3457-1244

Site: www.cmheliodora.mg.gov.br

Email: camara@heliodora.com.br